



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº: 141/2024 – Pregão Eletrônico Nº: 064/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, CNPJ: 18.116.160/0001-66 Contratado: GNC AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 04.798.469/0007-64. Objeto: Aquisição de Veículo 0 km. Valor Global do Contrato: R\$ 132.444,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). Paraopeba/MG, 09 de outubro de 2024. Aroldo Costa Melo. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - Contraentes: Pref. Municipal de Paraopeba e a empresa: **Bellpharma Medicamentos Ltda.** Objeto: Fornecimento fracionado de Medicamentos em atendimento as necessidades da Farmácia Privativa Municipal, através das Atas do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião De Sete Lagoas -Cismisel - PROC. 034/2024, PE-029/2024-RP-008/2024 – CISMISEL, com vigência de 12(doze) meses. Valor do contrato: R\$246.413,00. Vigência –30/09/2025. Proc. Licitatório nº 183/2024, P.E nº 077/2024, nos termos da Lei Federal -14.133/2021. Data: 11/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO - Contraentes: Pref. Municipal de Paraopeba e a empresa: **Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos Ltda.** Objeto: Fornecimento fracionado de Medicamentos em atendimento as necessidades da Farmácia Privativa Municipal, através das Atas do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião De Sete Lagoas -Cismisel - PROC. 034/2024, PE-029/2024-RP-008/2024 – CISMISEL, com vigência de 12(doze) meses. Valor do contrato: R\$1.567,20. Vigência –30/09/2025. Proc. Licitatório nº 183/2024, P.E nº 077/2024, nos termos da Lei Federal -14.133/2021. Data: 11/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO - Contraentes: Pref. Municipal de Paraopeba e a empresa: **Biohosp Produtos Hospitalares S/A.** Objeto: Fornecimento fracionado de Medicamentos em atendimento as necessidades da Farmácia Privativa Municipal, através das Atas do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião De Sete Lagoas -Cismisel - PROC. 034/2024, PE-029/2024-RP-008/2024 – CISMISEL, com vigência de 12(doze) meses. Valor do contrato: R\$13.290,00. Vigência –30/09/2025. Proc. Licitatório nº 183/2024, P.E nº 077/2024, nos termos da Lei Federal -14.133/2021. Data: 11/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO - Contraentes: Pref. Municipal de Paraopeba e a empresa: **Grams & Grams Ltda.** Objeto: Fornecimento fracionado de Medicamentos em atendimento as necessidades da Farmácia Privativa Municipal, através das Atas do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião De Sete Lagoas -Cismisel - PROC. 034/2024, PE-029/2024-RP-008/2024 – CISMISEL, com vigência de 12(doze) meses. Valor do contrato: R\$21.417,00. Vigência –30/09/2025. Proc. Licitatório nº 183/2024, P.E nº 077/2024, nos termos da Lei Federal -14.133/2021. Data: 14/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO - Contraentes: Pref. Municipal de Paraopeba e a empresa: **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Fornecimento fracionado de Medicamentos em atendimento as necessidades da Farmácia Privativa Municipal, através das Atas do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião De Sete Lagoas -Cismisel - PROC. 034/2024, PE-029/2024-RP-008/2024 – CISMISEL, com vigência de 12(doze) meses. Valor do contrato: R\$17.088,00. Vigência –30/09/2025. Proc. Licitatório nº 183/2024, P.E nº 077/2024, nos termos da Lei Federal -14.133/2021. Data: 14/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO - Contraentes: Pref. Municipal de Paraopeba e a empresa: **Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli.** Objeto: Fornecimento fracionado de Medicamentos em atendimento as necessidades da Farmácia Privativa Municipal, através das Atas do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião De Sete Lagoas -Cismisel - PROC. 034/2024, PE-029/2024-RP-008/2024 – CISMISEL, com vigência de 12(doze) meses. Valor do contrato: R\$2.976,00. Vigência –30/09/2025. Proc. Licitatório nº 183/2024, P.E nº 077/2024, nos termos da Lei Federal -14.133/2021. Data: 14/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO - Contraentes: Pref. Municipal de Paraopeba e a empresa: **MD Farma Distribuidor Atacadista Ltda.** Objeto: Fornecimento fracionado de Medicamentos em atendimento as necessidades da Farmácia Privativa Municipal, através das Atas do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião De Sete Lagoas -Cismisel - PROC. 034/2024, PE-029/2024-RP-008/2024 – CISMISEL, com vigência de 12(doze) meses. Valor do contrato: R\$92.333,00. Vigência –30/09/2025. Proc. Licitatório nº 183/2024, P.E nº 077/2024, nos termos da Lei Federal -14.133/2021. Data: 14/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO - Contraentes: Pref. Municipal de Paraopeba e a empresa: **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.** Objeto: Fornecimento fracionado de Medicamentos em atendimento as necessidades da Farmácia Privativa Municipal, através das Atas do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião De Sete Lagoas -Cismisel - PROC. 034/2024, PE-029/2024-RP-008/2024 –

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744





CISMISSEL, com vigência de 12(doze) meses. Valor do contrato: R\$18.726,00. Vigência –30/09/2025. Proc. Licitatório nº 183/2024, P.E nº 077/2024, nos termos da Lei Federal -14.133/2021. Data: 14/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO - Contraentes: Pref. Municipal de Paraopeba e a empresa: **UP Distribuidora Ltda.** Objeto: Fornecimento fracionado de Medicamentos em atendimento as necessidades da Farmácia Privativa Municipal, através das Atas do Consórcio **Intermunicipal De Saúde Da Microrregião De Sete Lagoas -Cismisel - PROC. 034/2024, PE-029/2024-RP-008/2024 – CISMISSEL**, com vigência de 12(doze) meses. Valor do contrato: R\$46.700,00. Vigência –30/09/2025. Proc. Licitatório nº 183/2024, P.E nº 077/2024, nos termos da Lei Federal -14.133/2021. Data: 14/10/2024.

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº081/2024, PROCESSO Nº177/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a **Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) no dia 25 de outubro de 2024, às 09H30 horas.** RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 25/10/2024. Prédio localizado na Rua Américo Barbosa nº 13, Centro, nesta. Refere-se à “OBJETO: “Contratação de Empresa para Fornecimento Fracionado, com entregas inclusive nas escolas da Zona Rural, de Gêneros Alimentícios para Compor a Merenda Escolar da Semana da Criança” horários e dias de entrega conforme Necessidade do Departamento de Merenda Escolar Nutricionista Responsável – Yasmin Vitoria Rocha Tavares 31 3714 4235 Chefe da Divisão de Alimentação Escolar - Raquel Mariz Inocente 31 3714 4235”. **Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do telefone: 031-3714-1442, no horário de 13:00 às 17:00 horas e através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br.** Paraopeba/MG 14 de outubro de 2024. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº079/2024, PROCESSO Nº173/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a **Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) no dia 25 de outubro de 2024, às 09H30 horas.** RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 25/10/2024. Prédio localizado na Rua Américo Barbosa nº 13, Centro, nesta. Refere-se à “OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE JOELHOS, TUBOS PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO. **Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do telefone: 031-3714-1442, no horário de 13:00 às 17:00 horas e através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br.** Paraopeba/MG 14 de outubro de 2024. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 331/2024

“Extingue contrato administrativo que menciona.”

O Prefeito Municipal de Paraopeba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e especialmente no disposto no art. 5º, § 2º, alínea “c”, da Lei Municipal nº 1.964/97;

- Considerando a solicitação contida no ofício nº 123/SEMAS-SEC/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir o contrato administrativo firmado com a servidora abaixo relacionada, nos termos do Processo Seletivo Público de nº 002/2022, a contar de 11 de outubro de 2024:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
18.867-4	Jaqueline Trindade da Silva Pereira	Faxineiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 11.10.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraopeba, 10 de outubro de 2024.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal

Página 2

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744



www.paraopeba.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Paraopeba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraopeba.mg.gov.br/diario-eletronico



PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2019 (PROC. 059/2019). Partes: Município de Paraopeba e a Rede Paulo de Tarso - Instituto de Promoção ao Ensino e Cuidados Inclusivos (IPECI). Objeto: O objeto do presente aditamento contratual é a alteração da Cláusula Segunda, com a inclusão da Subcláusula Segunda e renumeração da Subcláusula Única como Subcláusula Primeira, e a inclusão da Subcláusula Única na Cláusula Quinta, do Convênio de Cooperação Mútua nº 001/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Segunda – (...) Subcláusula Primeira – (...) - Subcláusula Segunda - Além do previsto na Cláusula Segunda, compete ao Município repassar à Entidade, após a assinatura deste termo, o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única que deverá ser creditada na conta corrente nº 18.296-6, agência nº 1614-4, do Banco do Brasil S. A., de titularidade da Entidade." "Cláusula Quinta – (...) Subcláusula Única - Para atender à Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda, os recursos advirão da dotação orçamentária nº 02.07.01-102420130-2178-33504300, consignada no Orçamento do Exercício de 2.024." Ratificação: As demais cláusulas do instrumento primevo permanecem inalteradas. Fundamentação legal: Resolução SES nº 9.505/2024 e a Resolução nº 020/2024, do Conselho Municipal de Saúde. Paraopeba/MG, 11/09/2024. Aroldo Costa Melo, Prefeito Municipal - Ana Carolina de Souza, Presidente do IPECI.



Conforme parágrafo único, do Art. 3º, do Decreto 058 de 14/06/2018 e Portaria Nº 248/2024 de 07/08/2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
www.paraopeba.mg.gov.br/diarioeletronico

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744

